

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO EMERGENCIAL – GENC/GEN/DGI/SEAF/SES-PE

**Objeto:** Contratação direta via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de **EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (VENTILADOR PULMONAR)** para atender as necessidades da SES/PE (COVID-19).

**SEI:** 2300000059.000332/2020-49

**Fundamento:** Art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666/1993.

### 1. Da Justificativa da Contratação

1.1. A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter especial dos **HOSPITAIS E UNIDADES E SAÚDE** da rede estadual de saúde para as ações de prevenção e combate a PANDEMIA provocada em escala global do “Corona Vírus” (COVID-19).

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que a doença causada pelo novo coronavírus é uma pandemia.

Considerando que a doença supracitada tem um nível de contágio muito alto, acarretando o aumento de pessoas contaminadas em todo o mundo.

Considerando que o COVID-19 possui alta taxa de mortalidade para os pacientes classificados como grupo de risco, tais como: idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas. Considerando que em 14 de Março de 2020, o Governo de Pernambuco publicou o Decreto nº 48.809, no qual estabelece as medidas tomadas pelo Governo do Estado de Pernambuco para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Considerando que o Art 7º do Decreto nº 48.809/2020 dispõe que: "Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para a contratação de profissionais e pessoas jurídicas da área de saúde, aquisição de medicamentos, leitos de UTI e outros insumos." Considerando a necessidade de ampliação dos leitos de UTI no Estado de Pernambuco para recebimento de pacientes infectados com o COVID-19 que necessitem de tratamento crítico. Diante do exposto, esta demanda será atendida através de contratação direta, por meio de dispensa de licitação emergencial, sob fundamentação do art. 24, inc IV, da Lei nº 8666.1993.

### 2. Da Especificação do Quantitativo e do Valor

2.2. O quantitativo estimado para a AQUISIÇÃO teve como base os registros de solicitações das Unidades da rede estadual de saúde.

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	367144 - 5	VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA UTILIZACAO EM PACIENTES ADULTO E PEDIATRICO, MONTADO EM BASE MOVEL PROVIDO DE RODIZIOS COM FREIOS,COM MONITOR GRAFICO,ALIMENTACAO ALIMENTACAO ELETRICA 220V - 60 HZ, COM BATERIA INTERNA	15	UNIDADE

		RECARREGAVEL,DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL, ASSISTENCIA TECNICA EM PERNAMBUCO, REGISTRO NA ANVISA, INSTALACAO E TREINAMENTO INCLUSOS		
--	--	--	--	--

### 2.3. Especificações Complementares:

#### 2.3.1. São especificações do objeto as descritas abaixo:

E-FISCO	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO
367144 - 5	VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA UTILIZACAO EM PACIENTES ADULTO E PEDIATRICO,MONTADO EM BASE MOVEL PROVIDO DE RODIZIOS COM FREIOS,COM MONITOR GRAFICO,ALIMENTACAO ALIMENTACAO ELETRICA 220V - 60 HZ, COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL,DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL, ASSISTENCIA TECNICA EM PERNAMBUCO, REGISTRO NA ANVISA, INSTALACAO E TREINAMENTO INCLUSOS

#### 2.3.2. São as especificações complementares do objeto as descritas abaixo:

### **ITEM 01 - VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO PARA USO EM TERAPIA INTENSIVA EM PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO**

VENTILADOR DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTO (ATÉ 150 KG) E PEDIÁTRICO, MONTADO EM BASE MÓVEL PROVIDO DE RODÍZIOS COM FREIOS, COM MONITOR GRÁFICO PARA VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 CURVAS SIMULTÂNEAS, TOTALMENTE MICROPROCESSADO, UMIDIFICADOR AQUECIDO COM INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA,

MODOS: POSSUA NO MÍNIMO OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA, SIMV E CPAP, CONTROLES PARA MONITORAÇÃO MÍNIMA DO PACIENTE PARA PRESSÃO, VOLUME/MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, TEMPO DE EXPIRAÇÃO, RELAÇÃO INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO, MONITORAÇÃO DOS PARÂMETROS: FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 1 A 100 MOVIMENTOS RESPIRATÓRIOS POR MINUTOS, VOLUME CORRENTE NA FAIXA DE 10 A 2.000ML, FIO2 DE 21 A 100%, SENSIBILIDADE DE FLUXO A PARTIR DE 0.3 L/MIN., SISTEMA DE SEGURANÇA DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA QUE EVITE AUMENTO EXCESSIVO DA PRESSÃO ENDOTRAQUEAL, O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO SOMENTE NA REDE DE OXIGÊNIO (100%), ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PRESSÃO MÍNIMA E MÁXIMA, FALTA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PRESSÃO INSUFICIENTE NA ENTRADA DE GASES (O2 E AR COMPRIMIDO), BATERIA COM CARGA INSUFICIENTE, APNEIA, VENTILADOR INOPERANTE, DESCONEXÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO, BAIXA PRESSÃO, DESCONEXÃO, APRESENTE NO MÍNIMO, COM INTERFACE(S) VENTILAÇÃO CONTROLADA ACIONADA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE APNEIA, COM POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CICLO MANUAL, PAUSA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA MANUAL, INDICADORES VISUAIS PARA MODO DE

OPERAÇÃO EM FUNCIONAMENTO, ALIMENTAÇÃO NA REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA OU COM BATERIA, PERCENTAGEM DE O2, COM SISTEMA DE SEGURANÇA OU BY PASS QUE PERMITA O FUNCIONAMENTO CONTINUO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V - 60 HZ. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 1 HORA.

DEVE ACOMPANHAR:

TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E A TOTAL FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO (INCLUINDO TRANSDUTORES, VÁLVULAS, FILTROS E JARRAS).

01 CARRO MÓVEL COM RODÍZIOS COM FREIOS

01 BRAÇO ARTICULADO

SENSORES DE FLUXO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS.

01 MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO

01 MANGUEIRA DE OXIGÊNIO

01 UMIDIFICADOR AQUECIDO COM SUPORTE

03 CIRCUITOS DE PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO PERMANENTE EM SILICONE, CORRUGADOS EXTERNAMENTE E LISOS INTERNAMENTE, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR;

#### CONDIÇÕES GERAIS:

- DEVE ACOMPANHAR TODOS DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.
- POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU EQUIVALENTE;
- GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS APÓS INSTALAÇÃO;
- INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL;
- MANUAIS DE OPERAÇÃO.

2.4. O valor estimado para a presente contratação é de **\$ 247,500.00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos dólares)**, com base em valores obtidos em consultas de cotações de preços, atas de registro de preços, contratos, E-FISCO, banco de preços, notas fiscais e outros, de acordo com o mapa orçamentário emitido por setor competente desta SES.

ITEM	E-FISCO	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	367144 - 5	VENTILADOR PULMONAR - VENTILADOR DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA UTILIZACAO EM PACIENTES ADULTO E PEDIATRICO, MONTADO EM BASE	15	UN	\$ 16,500.00	\$ 247,000.00

		MOVEL PROVIDO DE RODIZIOS COM FREIOS, COM MONITOR GRAFICO, ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V - 60 HZ, COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL, ASSISTENCIA TECNICA EM PERNAMBUCO, REGISTRO NA ANVISA, INSTALACAO E TREINAMENTO INCLUSOS				
--	--	---	--	--	--	--

### 3. Do prazo e local de entrega

- 3.1.1. O **prazo de entrega será de até 21 (vinte e um) dias corridos**, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.
- 3.2. O objeto deste Termo de Referência será entregue no **PRÉDIO DA ALCLOG**, situado à Rodovia Empresário João Santos Filho, Condomínio Industrial AJAM, Bloco D, nº. 732, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes, PE – CEP: 54.350-100.
- 3.3. A CONTRATADA deverá agendar a entrega junto a CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO **ALCLOG** no horário de segunda à sexta das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, no telefone: (81) 3437.4994.
- 3.4. O fornecedor se compromete a repor o objeto que apresentar vícios e danos, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como aos parâmetros descritos por este registro de preços.
- 3.5. Somente serão aceitos fornecimentos dos produtos de acordo com as especificações deste Termo de Referência, assim como acompanhada da Nota Fiscal.

### 4. Proposta

- 4.1. A proposta comercial deverá ser enviada em papel timbrado, com as folhas numeradas sequencialmente, assinada pelo representante da empresa.
- 4.2. A proposta comercial deverá conter:
  - 4.2.1. Razão Social e CNPJ;
  - 4.2.2. Descrição detalhada dos materiais/equipamentos ofertados, constando a marca, o fabricante e a procedência, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes deste instrumento;
  - 4.2.3. Catálogo ou folder com informações que permita identificar as características técnicas do produto ofertado.
  - 4.2.4. Manual de operação.
  - 4.2.5. Quantidade;
  - 4.2.6. Preço Unitário;
  - 4.2.7. Preço Global;
  - 4.2.8. Declaração de garantia mínima, de peças e serviços, incluindo taxas de deslocamento, **de 12 (doze) meses**.
  - 4.2.9. Dados Bancários para Pagamento.
- 4.3. O preço ofertado deverá incluir fretes, seguro e demais despesas, diretas ou indiretas, necessários ao cumprimento integral do objeto.

## 5. Documentação

### Habilitação Jurídica

- 5.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou equivalente;

### Qualificação Técnica

- 5.2. Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União – DOU para todos os itens deste Termo de Referência ou equivalente.

## 6. DA GARANTIA, DA INSTALAÇÃO E DO TREINAMENTO

- 6.1. O fornecedor deverá:

- 6.1.1. Assegurar para os equipamentos/materiais **garantia mínima de 12 (doze) meses**, a partir da data de instalação na Unidade de Saúde da SES/PE.
- 6.1.2. A garantia deverá ser prestada de forma integral pelo fornecedor, através de manutenção completa, ou seja, contendo por conta do mesmo o custo de mão-de-obra, peças acessórios de reposição, inclusive os casos de desgaste natural, além de serviços gerais e transporte necessário.
- 6.1.3. O fornecedor será responsável pela instalação dos equipamentos/materiais, pelo treinamento operacional dos mesmos (de forma a abranger todos os operadores em seus respectivos plantões), além de assumir todos os custos relativos a estes procedimentos.

### **Priscylla Maia Accioly**

Gestora de Engenharia Clínica – GENC/GEN/DGI/SEAF/SES/PE

Em **23/03/2020**.

E-mail: priscylla.accioly@saude.pe.gov.br

Matrícula: 391.510-7

Telefone: (81) 3184.0291